DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 21 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 899

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 7

Departamento de Recursos Humanos 10
Atos de Pessoal 10
Portarias 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.416, DE 21 DE OUTOBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMINHONEIRO.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**ALEX ADRIANO BASQUES**", o Estacionamento destinados a caminhões e veículos pesados, localizado na Avenida Saturnino Manoel da Silva, S/N (antigo recinto de festas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de outubro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE8810248910D4E0BA20A5DD162064626

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FE881024891D4E0BA20A5DD162064626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/10/2025 15:11:52
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE881024891D4E0BA20A5DD162064626

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.417, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

*DENOMINA "**ELIFAS ANTÔNIO DA SILVA**" A CASA DO CAMINHONEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA SATURNINO MANOEL DA SILVA, S/N (ANTIGO RECINTO DE FESTAS).*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ELIFAS ANTÔNIO DA SILVA**" a Casa do Caminhoneiro localizada na Avenida Saturnino Manoel da Silva, s/n (antigo recinto de festas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de outubro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBDC0114E61B4469890ADE78942E8846

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DBDC0114E61B4469890ADE78942E8846

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/10/2025 15:11:17
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBDC0114E61B4469890ADE78942E8846

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 3473 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 21 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:	14	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO 02 03 05 ENCARGOS ESPECIAIS			
Ficha:	73	28.843.0012.2015.0000 4.6.90.71.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	104.000,00
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:	79	08.244.0013.2016.0000 3.3.90.30.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADI MATERIAL DE CONSUMO	10.130,47
Ficha:	80	08.244.0013.2016.0000 3.3.90.32.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	25.343,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3473 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 85	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 97	08.243.0017.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL CRIANÇA/ADOI		7.593,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Ficha: 139	04.129.0021.2024.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT.		1.251,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Ficha: 162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 03 TURISMO				
Ficha: 198	23.695.0044.2080.0000	TURISMO		9.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 252	15.451.0034.1002.0000	SERVIÇOS URBANOS		11.994,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				179.892,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3473 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 91	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 103	08.243.0017.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL CRIANÇA/ADOL		-7.593,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 150	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		-163.799,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-179.892,15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5973
De 21 de outubro de 2025.

"Concede Abono Especial aos servidores envolvidos nas atividades de contenção e combate a incêndios, conforme Decreto nº 3.442/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no parágrafo único do Decreto nº 3.442, de 10 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a justa remuneração aos servidores que participaram das ações de contenção e combate aos incêndios ocorridos no território municipal;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e emergencial das atividades desempenhadas, que demandaram disponibilidade integral e esforços além das atribuições ordinárias de cargo;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido **Abono Especial** aos servidores municipais que participaram diretamente das atividades de contenção e combate aos incêndios, conforme relação nominal constante no **Anexo I** desta Portaria.

Artigo 2°- O Abono Especial será pago em parcela única, correspondendo ao período efetivamente trabalhado nas ações emergenciais, conforme apuração da Secretaria competente.

Artigo 3° - O valor do Abono será calculado de forma proporcional à carga horária e ao tempo de efetiva participação de cada servidor nas atividades excepcionais, observando-se os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.442/2025.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9673B291DBEF4E689DF2715DCB1F62C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9673B291DBEF4E689DF2715DCB1F62C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I – Relação dos Servidores Envolvidos nas Ações de Contenção e Combate a Incêndios

Nome Servidor	Matricula	Valor
Jean de Almeida Targino	1906	R$ 200,00
Rosimeire Tobias	1084	R$ 600,00
Vanderci de Oliveira e Silva	0282	R$ 600,00
Wesley Nogueira da Silva	0705	R$ 200,00
Luis Henrique de Olivera Chagas	2138	R$ 200,00
Gilberto Garcia	2192	R$ 400,00
Nilson Cassemiro dos Santos	2184	R$ 400,00
Valdeci Sartori	2183	R$ 400,00
Valmir Aparecido Domingues	0772	R$ 200,00
Marcos Holtz da Silva	0429	R$ 800,00
Vanessa Oliveira Delfino	2094	R$ 600,00
Fernando Luiz Queiroz	2106	R$ 600,00
Camilla Soares de A da Silveira	2038	R$ 600,00
Rosenilda Aparecida Flausino	2086	R$ 600,00
Crislaine Visnoveski de Oliveira	2085	R$ 600,00
Rosenilda Moreno	2209	R$ 600,00
Vania Alves de Oliveira Arruda	2088	R$ 200,00
Paula Thais G Milochi	2235	R$ 200,00
João Augusto da Silva	0618	R$1000,00
Daniel Aparecido Galvão	2054	R$1000,00
Ricardo Alves de Oliveira	1480	R$1000,00
André Luiz Rodrigues	2052	R$1000,00
Otávio Augusto de O Vieira	2060	R$1000,00
Jeferson Cassio Cardoso	1447	R$1400,00
Vanderlei Francisco da Silva	1407	R$1200,00
Gerson Ricardo de Oliveira	1483	R$1200,00
Daniel Holtz da Silva	0695	R$1400,00
Vanderlei Amaral C Junior	2077	R$1200,00

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9673B291DBEF4E689DF2715DCB1F62C2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9673B291DBEF4E689DF2715DCB1F62C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 21/10/2025 12:18:19
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/10/2025 13:28:29
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9673B291DBEF4E689DF2715DCB1F62C2